

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
LAZER**

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO 04/2025

Declaro como dispensável a licitação do processo no 33541/2025, com fundamento no Art. 72, VIII da Lei no. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável no 313/2025, a favor da empresa **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA SANTOS 99324598104**, CNPJ no. 49.492.745/0001-16, localizado na Rua 15, número 1326, Quadra 14 Lote 24, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins — TO, no valor de R\$ 31.555,90 (Trinta e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), referente à Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos para os eventos da Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Cultura. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 33541/2025.

Face ao disp sto no art. 72, Parágrafo Único da Lei no. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 09 de junho de 2025.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Cultura.

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2026

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 49325/2026, com fundamento no Art. 72, VIII da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 67/2026, a favor da empresa **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA SANTOS 99324598104**, CNPJ nº. 49.492.745/0001-16, localizado na Rua 15, número 1326, Quadra 14 Lote 24, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins – TO, no valor de R\$ 50.425,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), referente à contratação de empresa especializada na locação de brinquedos para os eventos da Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Cultura. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 49325/2026.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 18 de junho de 2026.

Patrícia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Cultura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E CULTURA

CONTRATADO: HOTEL IPÊ LTDA.

CNPJ nº 14.748.410/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria, no município de Paraíso do Tocantins – TO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Cultura, conforme Termo de Referência anexo, informações e especificações constantes do Processo Administrativo nº 33543/2025.

VIGÊNCIA: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 106 e/ou 107, da Lei 14.133/2021, observados a necessidade específica de cada objeto.

VALOR: O valor do presente contrato é de **R\$ 28.675,00 (vinte e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais).**

BASE LEGAL: O presente contrato é decorrente do Dispensa de Licitação, realizada com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Municipal nº 864/2024.

PROCESSO: 33543/2025

DOTAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0026.2076 NATUREZA

DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2026

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 51028/2026, com fundamento no Art. 72, VIII da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 159/2026, a favor da empresa **HOTEL IPE LTDA**, CNPJ nº. 14.748.410/0001-20, localizado na Av. Transbrasiliana, Nº 910, Serrano II, na cidade de Paraíso do Tocantins – TO, no valor de R\$ 51.820,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos e vinte reais), referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria no município de Paraíso do Tocantins, destinados a Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Cultura. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 51028/2026.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 18 de agosto de 2026.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Cultura

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – SEGPLINT. COMUNICAM: